



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 530387/2017 / Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentos preparados (lanches) e buffets e office breaks para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO - LOTES 02 a 05 / Contrato nº 16/2017 / Contratada: SOCORRUS BUFFET EIRELI ME - CNPJ 19.597.341/0001-14 / Valor do contrato: R\$ 19.775,96 (Dezenove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) / Modalidade: Licitação nº 07/2017 / Contrato assinado em 02/06/2017 / Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato / Signatários: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Maria do Perpétuo Socorro Alves Medeiros (contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 518429/2017 / Objeto: Segundo Termo Aditivo - prorrogação de vigência do Contrato nº 09/2016 / Contrato nº 09/2016 - manutenção de aparelhos condicionadores de ar / Contratada: POLGAR GOIANIA LTDA - ME - CNPJ 13.904.457/0001-72 / Data da assinatura do termo aditivo: 19/05/2017 / Vigência: 23/05/2017 a 23/11/2017 / Assinam: Arnaldo Mascarenhas Braga (contratante) e Leonardo David Higatello (contratada).

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 036/2017; Contrato: 005/2017; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos de impressão; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ: 86.444.791/0001-64; Contratada: Coan Indústria Gráfica Ltda; CPF/MF: 02.053.847/0001-60; Valor: R\$ 457.200,00; Vigência: 12 meses; Data da Assinatura: 02/06/2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2017 - UASG 389320

Nº Processo: 136/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refis (velas) para purificadores de água e instalação e aquisição de purificadoros de água para uso interno do Conselho Federal de Enfermagem Cofen. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/Brasília Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.compras.gov.br/licitacao/licitacao/389320-05-33-2017. Fazer a Proposta a partir de 06/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 20/06/2017 às 09h40 no site www.comprasnet.gov.br.

RENJ DE PAULA FERNANDES
Presidente

(SIDEC - 05/06/2017) 389320-00001-2017EN002164

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MÚTUA FINANCEIRA

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Mútua Financeira firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL. Objeto: Aditivo de valor: acréscimo de R\$ 224.948,81 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos); Amparo: Declaração PL nº 2744/2012, 30/19/2016 e 0807/2017. Processo CF: 3181/2015.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISOS

Processo Ético CFP N. 3047/2016
Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se à Sra. Elizabeth Tania de Sousa Cordeiro Rodrigues que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N.006/07), comunica-se que o julgamento de Processo Ético CFP N. 3047/2016 (Recurso do Processo Ético CRP-10 N. 002/2013), em que a citada é parte interessada, ocorrerá na data de 30 de junho de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/abrir.html>, pelo código 00032017060600143

Processo Ético CFP N. 314/2017

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informa-se ao Sr. Jurandir Rodrigues de Paula e à Sra. Giani Aparecida Gaiguer que, em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP N.006/07), comunica-se que o julgamento de Processo Ético CFP N. 314/2017 (Recurso do Processo Ético CRP-08 N. 002/2014), em que os citados são partes interessadas, ocorrerá na data de 30 de junho de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília/DF.

Brasília, 5 de junho de 2017.
ROGÉRIO GIANNINI
Conselheiro Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

PROCESSO CFP Nº 24/2017

Homologação, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é a prestação de serviços voltados ao programa QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO com GINÁSTICA LABORAL semanal e Realização de Workshops, a ser realizado no mês de agosto de 2017, contendo os seguintes serviços no longo do dia: aferição da pressão arterial; medição do índice de massa corporal e orientações de alimentação saudável a 85 funcionários, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa: Monteiro Atividades Esportivas LTDA - ME, CNPJ: 13.236.262/0001-73

Brasília-DF, 5 de junho de 2017.
ROGÉRIO GIANNINI
Conselheiro Presidente

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o artigo 12, da Lei Federal nº 7.394, de 1985 e artigos 15 a 21 do Decreto Federal Regulamentador nº 92.790, de 1986 combinado aos termos do Regimento Interno e do Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, aprovados pelas Resoluções Administrativas CONTER nº 02, de 14 de fevereiro de 2014 e nº. 03 de 09 de maio de 2016, e, respectivamente, e ainda, os termos das ATAS de Posse do 2º Cargo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e I Sessão Plenária Ordinária, realizadas em 03 de junho de 2017, foi eleito e empossado o 2º Cargo de Conselheiros Federais, para o quinquênio 2017/2022, com mandato de 04.06.2017 até 03.06.2022, tendo como Conselheiros Titulares: Conselheiros Efetivos: TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA; TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS; TR. ANTONIO ELUIDES DE OLIVEIRA; TR. SANDOVAL KEHRLE; TR. LUCIANO GUEDES; TR. MAURO MARCELO LEMBEIRA DE SOUZA; TR. ADRIANO CÉLIO DIAS; TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA; TR. ABEL DOS SANTOS; Conselheiros Suplentes: TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS; TNR. RUBENS AGOSTA MACHADO; TR. VANDELLEIA DA SILVA; TR. JORGE CHERMICLIARO; TR. LUCIA HELENA SOLITA; TR. LUIS GOMES DA SILVA; TR. CARLOS ALBERTO RODEMBUSCH ALVES; TNR. MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES; TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA. Fazemos saber ainda, que foi eleito a Diretoria Executiva do CONTER, na forma do artigo 17, do Decreto Federal Regulamentador nº 92.790, de 1986, composta de Presidente: TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS, Secretário: TR. ADRIANO CÉLIO DIAS e Tesoureiro: TR. ABEL DOS SANTOS, com mandato de 04.06.2017 até 04.12.2019, as quais as Atas se acham microfilmadas no 2º Ofício de Reg. De Títulos e Documentos nº 0004018475 e 0004018478, todos de 05 de junho de 2017.

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRB3, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 para cargos de nível médio e nível superior para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do CRB3.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 para cargos de nível médio e nível superior, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrax.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 6 de junho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de julho de 2017.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para os cargos de nível médio; e R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) para os cargos de nível superior.

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar autorizada pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CRB3, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

RONY MARQUES DE CASTILHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo. Contratada: Makro Viagens e Turismo Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Serviços de gerenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor por serviço: R\$ 0,71 (setenta e um centavos). Data da assinatura: 02/06/2017. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, em observância ao disposto no artigo 8º, § 5º da Resolução CFC nº 1.308/10, científica o profissional contábil Leocemar da Cruz, Contador, nº de registro CRCC-03040350, foi penalizado com Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02/06/2017 à 02/06/2018, referente ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2016/000063, na forma do artigo 27 alínea "e", do Decreto Lei 9295/46, por meio da Deliberação nº 0022/2017, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 17/02/2017.

Florianópolis, 2 de junho de 2017.
MARCELO ALEXANDRE SEIBMANN
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 44/2017 - Dispensa (art. 24, II, L. 8.666/93). Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico de alarme para o escritório regional do CRCPR em Coscavel -PR. Contratante: CRCPR. Contratada: BEITE Private Segurança Ltda. Valor global: R\$ 1.080,00. Assinatura: 30/05/2017.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento Licitatório nº 33/2014 (Dispensa - art. 24, X, L. 8.666/93). Objeto: Renovação da locação da sala onde funciona o escritório regional do CRCPR em Foz de Iguaçu -PR. Locadora: JCI Foz do Iguaçu - Câmara Junim. Locatário: CRCPR. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2020. Valor: R\$ 750,00 (mês). Assinatura: 30/05/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo licitatório n.º 39/2017. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e demais componentes. Lotes Licitados: 04. Entrega das propostas: até 19/06/2017 às 13h45min. Abertura das propostas: 19/06/2017 às 14h. Endereço: Rua XV de Novembro, 2987, 5º andar, em Curitiba/PR. Informações Gerais: Cópia do edital será fornecida pelos sites www.crcpr.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

Origem: Procedimento Licitatório nº 66/2016 - Pregão Eletrônico. Contratante: CRCPR. Contratada: DIGITRON Serviços Terceirizados Ltda ME. Objeto: Disponibilização de mão de obra terceirizada de 01 recepcionista para o CRCPR em Curitiba-PR. Assunto: Injúrias contra a funcionária Cleidiane da Silva Santos. Decisão: Aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 2.094,68 (Cláusula 10ª, II, "c") e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano (Cláusula 10ª, III e IV) e rescisão unilateral de contrato Instrumento de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.